

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

1

ojeto de Lei N° 0038/2000

Em 16 de Outubro de 2000

PASSA A DENOMINAR-SE JOSÉ FURTADO JÚNIOR A ANTIGA RUA J, COM INÍCIO NA RUA RAFAEL RODRIGUES E TÉRMINO NA RUA DAVI GARCIA DA ROCHA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1° Passa a denominar-se José Furtado Júnior a antiga Rua J, com início na Rua Rafael Rodrigues e término na Rua Davi Garcia da Rocha, localizada no Bairro Jardim Esperança (Rua próxima ao Pargos Clube).

Art.2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 2000.

Aires Bessa de Figueiredo - PSDB

Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

2

STIFICATIVA

JOSÉ FURTADO JÚNIOR, brasileiro, casado, aposentado, natural do Estado do Rio de Janeiro, veio para Cabo Frio em 1967. Como todo bom pai, veio dar apoio afetivo aos filhos que aqui residem e construiram suas famílias. Gostava muito das praias de Cabo Frio e também de um bom banho de mar. Foi incentivador do seu filho, Joel, quando foi residir no Bairro Jardim Esperança, logo após sua fundação. Faleceu em 22 de janeiro de 1983.

Por estes motivos, gostaria de colocar o nome do Senhor José Furtado Júnior na rua denominada J, criada por seu filho Joel Furtado da Silva, conforme planta Croki, que tem início na Rua Rafael Rodrigues e término na Rua Davi Garcia da Rocha, próxima

do Pargos Clube.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Outubro de 2000.

Áires Bessa de Figueiredo - PSDB Vereador - Autor